

RESOLUÇÃO Nº 043-CONSELHO SUPERIOR, de 20 de julho de 2011.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO
CAMPUS BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com o currículo estruturado para ser executado em, no mínimo de 08 e no máximo de 12 semestres, com carga horária total de 3.290 horas, conforme discriminado abaixo:

- Componentes Curriculares: 2.200 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso: 90 horas
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas
- Práticas Pedagógicas: 400 horas
- Atividades Complementares: 200 horas

Art. 2º Revogar a Resolução nº 038-CONSELHO SUPERIOR, de 2 de maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 20 de julho de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente